

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

**SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH/USP**

**EDITAL ATAc 45/2021 – CPG**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, PARA SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PPG-SUSTENTABILIDADE) DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, PARA 2021 – NÍVEL DOUTORADO DIRETO**

## **1. Da Inscrição**

1.1. Período: as inscrições para ingresso no curso de doutorado direto do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PPG-Sustentabilidade) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, serão realizadas em regime de fluxo contínuo e estarão abertas de 21 de junho a 20 de setembro de 2021.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos digitalizados em pasta compactada única ao Serviço de Pós-graduação da EACH/USP, por meio do endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br). No título da mensagem eletrônica deverá constar: “Inscrição no Processo Seletivo 2021- Doutorado Direto em Sustentabilidade”. O nome do arquivo da pasta compactada com os documentos deverá ter o formato “**Nome do candidato ou candidata sem caracteres especiais- Nível Doutorado Direto-Linha de pesquisa (Gestao Ambiental ou Ciencia e Tecnologia Ambiental)**”. Ex.: Joao Candidato-Nível Doutorado Direto -Gestao Ambiental ou Maria Candidata-Nível Doutorado Direto-Ciencia e Tecnologia Ambiental.

1.3. Candidatos com necessidades especiais deverão manifestá-las no formulário de inscrição para possível atendimento.

1.4. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita no ato da matrícula pelos aprovados. No caso de manutenção das medidas de isolamento social e indisponibilidade de atendimento presencial no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP, excepcionalmente a matrícula pode ocorrer de forma remota, a partir dos procedimentos oportunamente informados na página do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da EACH.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

1.5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, gravado em formato PDF, solicitando inscrição em uma das linhas de pesquisa (“Ciência e Tecnologia Ambiental” ou “Gestão Ambiental”). O formulário (Ficha de Inscrição) encontra-se disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da EACH ([http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2021/06/Ficha\\_inscricao\\_DoutoradoDireto.doc](http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2021/06/Ficha_inscricao_DoutoradoDireto.doc))

1.5.2. Projeto de pesquisa em formato PDF de no máximo 20 páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 11, contendo:

- Título;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Introdução e justificativa (respaldadas em bibliografia pertinente e atual);
- Objeto de pesquisa (recorte claro e bem definido);
- Objetivos;
- Método de pesquisa;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução em 60 meses;
- Referências bibliográficas.

1.5.3. Arquivo em formato PDF do histórico escolar da graduação (realizada em cursos com validade nacional).

1.5.4. Uma foto 3x4 recente digitalizada (foto digitalizada deve também ser entregue no ato da matrícula).

1.5.5. Comprovante de proficiência em língua inglesa digitalizado em formato PDF. É exigida, no ato da inscrição para o processo seletivo, comprovação de proficiência na língua inglesa, obtida por meio de prova EF SET, modalidade teste de 50 minutos, realizada gratuitamente, de forma remota e com resultados disponibilizados logo após a realização dos exames (<https://www.efset.org/pt>). O aproveitamento mínimo exigido equivale ao nível B2 – Intermediário Superior do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*), com avaliação mínima de 51 pontos (<https://www.efset.org/pt/english-score/>). Ficam dispensados do exame de proficiência citados os candidatos portadores de certificados com as seguintes pontuações:

- TOEFL (ITP - *Level 1*) - 540 pontos;
- TOEFL (IBT) – 79 pontos;
- TOEFL (PBT) – 550 pontos;

- TOEFL (CBT) – 213 pontos;
- IELTS *Academic* – 6,5 pontos;
- Cambridge (CPE) - A ou B;
- Cambridge (CAE) - A;
- Michigan (ECPE) - *Examination for the Certificate of Proficiency in English*.

1.5.6. Currículo Lattes em formato PDF (<http://lattes.cnpq.br/>)

1.5.7. Em relação aos exames listados no item 1.5.5, serão considerados válidos os comprovantes de proficiência obtidos nos 36 meses anteriores ao início do processo seletivo ou de acordo com o período estipulado pelo teste. Portadores de títulos de graduação obtidos em países de língua inglesa ficam dispensados do exame de proficiência.

1.5.8. Comprovante de recolhimento em formato PDF da taxa de inscrição ao Processo Seletivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte). O recolhimento deverá ser feito previamente ao momento da inscrição via pagamento de boleto bancário, emitido por meio de *link* disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). Os candidatos sem condições financeiras de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição deverão anexar uma declaração assinada em formato PDF relatando os motivos que impossibilitam o pagamento.

1.5.9. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br) dentro do período previsto no item 1.1. Os candidatos têm responsabilidade legal pelos eventuais vícios ou irregularidades na documentação enviada, incluindo declarações e certificados de proficiência em línguas, sujeitando-se às medidas administrativa e juridicamente cabíveis.

1.5.10. As inscrições somente serão realizadas com a documentação solicitada completa.

1.5.11. A lista dos candidatos homologados na Inscrição do Processo Seletivo será divulgada na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>).

## **2. Do Processo Seletivo**

2.1. O processo seletivo será constituído por avaliação escrita e avaliação oral. As avaliações serão realizadas remotamente em data e horário a serem divulgados na página do programa. A prova escrita será supervisionada remotamente por membros da Comissão de Processo Seletivo por meio

de conexão via videoconferência. Os candidatos deverão acessar o ambiente de prova por meio de *link* do Google Meet a ser enviado pelo Serviço de Pós-Graduação da EACH/USP. Após o início da avaliação escrita, não será admitida a entrada de candidatos no ambiente virtual do Google Meet. Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material, físico ou digital, na prova escrita. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato concorda que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar de todas as fases do processo.

2.2. Os candidatos que não têm português como língua materna, além de comprovar proficiência em língua inglesa na inscrição do processo seletivo, devem comprovar proficiência em Língua Portuguesa, caso sejam aprovados para ingresso no programa, em até 21 (vinte e um) meses para o curso de Doutorado Direto, contados a partir da data de início da contagem do prazo no curso. A proficiência em Língua Portuguesa deve ser comprovada por certificado emitido pela CELPEBRAS (<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>) com nível mínimo intermediário superior, ou mediante documentação que ateste vínculo de estágio, trabalho e/ou curso de pelo menos um semestre em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH – USP).

2.3. Os candidatos realizarão uma prova escrita específica para a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Esta prova constituirá a primeira fase deste processo seletivo e será realizada com base na bibliografia indicada neste edital, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. No dia e horário divulgados na página eletrônica do programa, as provas escritas serão enviadas em formato Word pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br) – as mensagens demandarão confirmação de recebimento, em forma de e-mail, por parte dos candidatos. Até o horário limite especificado na prova, o documento Word com as respostas da prova deve ser convertido para formato PDF e encaminhado para o endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br). O documento de resposta da prova deve vir identificado exclusivamente pelo código numérico do(a) candidato(a) informado na folha de prova.

2.4. As provas escritas são elaboradas a partir da bibliografia específica indicada para cada linha de pesquisa (selecionada pelo candidato na inscrição para o processo seletivo).

2.4.1. Linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental: bibliografia indicada no item 5.1.

2.4.2. Linha de pesquisa Gestão Ambiental: bibliografia indicada no item 5.2.

2.5. A correção da avaliação escrita é feita pela banca examinadora, observando-se os seguintes princípios:

2.5.1. O documento Word com a prova vem identificado com um código numérico. O candidato deve usar apenas este código para identificar-se na prova.

2.5.2. Correção dupla: cada questão é corrigida independentemente por dois membros da banca. Além disso, todas as respostas das provas serão escrutinadas em plataforma digital antiplágio e também serão avaliadas eventuais similaridades entre as respostas dos candidatos. Caso seja detectado plágio ou similaridade entre as respostas, os candidatos envolvidos serão desclassificados.

2.6. O resultado da avaliação escrita será divulgado na página do programa, sendo os candidatos aprovados convocados para a avaliação oral nas datas a serem divulgadas na página do programa, em horário a ser determinado pela banca examinadora. As avaliações orais também ocorrerão por meio da plataforma Google Meet, a partir de *link* a ser enviado aos candidatos pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br).

2.7. A avaliação oral versará sobre o projeto de pesquisa do candidato e a articulação do projeto com o PPG-Sustentabilidade (peso 3), seu histórico escolar em nível de graduação (peso 4) e seu currículo Lattes (peso 3), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação nesta etapa.

2.8. O resultado da seleção dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado na página do programa em uma data não superior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da divulgação da homologação da inscrição.

### **3. Da disponibilidade de vagas**

O programa oferece até 05 (cinco) vagas de Doutorado Direto. Poderão ser aceitos no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das avaliações:

3.1. Avaliação escrita, conforme o edital;

3.2. Avaliação oral, conforme o edital.

#### 4. Da validade do Resultado da Seleção

O resultado da seleção será válido até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de homologação do resultado do processo seletivo, sendo esse o prazo máximo para a primeira matrícula, conforme previsto no item 6.2 deste edital.

#### 5. Referências bibliográficas para a avaliação escrita:

##### 5.1. Referências para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental

Bermann C. (2008) Crise ambiental e as energias renováveis. *Ciência e Cultura*. 60 (3), 20-29. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252008000300010](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252008000300010)

Confalonieri, U. E. C.; Chame M.; Najjar, A. et al. (2002) Mudanças Globais e Desenvolvimento: Importância para a Saúde. *Informe Epidemiológico do SUS* 2002; 11(3), 139 - 154. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/iesus/v11n3/v11n3a04.pdf>

Nobre, C. A., Reid, J., & Veiga, A. P. S. (2012). Fundamentos científicos das mudanças climáticas. *São José dos Campos, SP: Rede Clima/INPE*. Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/fundamentos\\_cientificos\\_mc\\_web.pdf](http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/fundamentos_cientificos_mc_web.pdf)

Ruddiman W. F. (2008) Earth's climate past and future. New York: W. H. Freeman. 2a ed. Parte 5 (capítulos 16, 17 e 18). Disponível em: <https://epdf.pub/earths-climate-past-and-future.html>

VijayaVenkataRaman, V., Iniyan, S., Goic, R. (2012) A review of climate change, mitigation and adaptation, *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 16 (1), 878-897. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=A+review+of+climate+change%2C+mitigation+and+adaptation&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=A+review+of+climate+change%2C+mitigation+and+adaptation&btnG=)

##### 5.2. Referências para a linha de pesquisa Gestão Ambiental

Farley, J. (2010). Conservation through the economics lens. *Environmental management*, 45(1), 26-38. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s00267-008-9232-1.pdf>

Folke, C. (2006). Resilience: The emergence of a perspective for social–ecological systems analyses. *Global environmental change*, 16(3), 253-267. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?q=Resilience:+The+emergence+of+a+perspective+for+social%E2%80%93ecological+systems+analyses&hl=pt-BR&as\\_sdt=0&as\\_vis=1&oi=scholar](https://scholar.google.com.br/scholar?q=Resilience:+The+emergence+of+a+perspective+for+social%E2%80%93ecological+systems+analyses&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar)

Goodland, Robert. The concept of environmental sustainability. *Annual Review of Ecology and Systematics*, vol. 26 (1995), pp.1-24. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=Goodland%2C+Robert.+The+concept+of+environmental+sustainability.+Annual+Review+of+Ecology+and+Systematics%2C+vol.+26+%281995%29%2C+pp.1-24&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Goodland%2C+Robert.+The+concept+of+environmental+sustainability.+Annual+Review+of+Ecology+and+Systematics%2C+vol.+26+%281995%29%2C+pp.1-24&btnG=)

Martínez-Alier, J., Pascual, U., Vivien, F. D., & Zaccai, E. (2010). Sustainable de-growth: Mapping the context, criticisms and future prospects of an emergent paradigm. *Ecological economics*, 69(9), 1741-1747. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?q=Sustainable+de-growth:+Mapping+the+context,+criticisms+and+future+prospects+of+an+emergent+paradigm&hl=pt-BR&as\\_sdt=0&as\\_vis=1&oi=scholar](https://scholar.google.com.br/scholar?q=Sustainable+de-growth:+Mapping+the+context,+criticisms+and+future+prospects+of+an+emergent+paradigm&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar)

Martinez-Alier, J. (2012). Environmental justice and economic degrowth: an alliance between two movements. *Capitalism Nature Socialism*, 23(1), 51-73. Disponível em: <https://degrowth.org/wp-content/uploads/2012/11/jma-degrowth-and-ej.pdf>

Steffen, W., Richardson, K., Rockström, J., Cornell, S. E., Fetzer, I., Bennett, E. M., ... & Folke, C. (2015). Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. *Science*, 347(6223), 1259855. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/sci/347/6223/1259855.full.pdf>

## 6. Da matrícula

6.1. Matrícula dos aprovados: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, curso de Doutorado Direto, deverá ser realizada no *campus* da EACH/USP, em local, datas e horários a serem divulgados na página do programa. No caso de manutenção das medidas de isolamento social e indisponibilidade de atendimento presencial no Serviço de Pós-graduação da EACH-USP, excepcionalmente a matrícula pode ocorrer de forma remota, a partir dos procedimentos oportunamente informados na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

6.2. Documentação exigida a ser entregue (ou enviada) no ato da matrícula (no caso excepcional da matrícula ocorrer de forma remota, os originais não devem ser enviados, devendo ser apresentados posteriormente, de acordo com procedimentos oportunamente informados na página do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>):

6.2.1. Diploma de graduação com data de colação de grau. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceito o certificado de conclusão de curso, no qual conste obrigatoriamente a colação de grau, com data em que foi realizada (original e cópia simples);

6.2.2. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia simples);

6.2.3. Cédula de Identidade – RG (não serão aceitas carteiras de habilitação) ou RNE (ou passaporte com visto de estudante, no caso de candidatos estrangeiros que ainda não tenham RNE);

6.2.4. Cadastro de pessoas físicas/CPF - dispensado caso conste no RG (original e cópia simples);

6.2.5. Comprovante de quitação com o serviço militar - somente para candidatos brasileiros do sexo masculino menores de 45 anos (Lei nº 4.375, de 17/08/1964) (original e cópia simples);

6.2.6. Comprovante de quitação eleitoral (disponível na página <http://www.tse.jus.br/>);

6.2.8. Formulário de matrícula de aluno regular devidamente preenchido e assinado (<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2019/05/POS-FORM-FormularioMatriculaGERAL.docx>).

6.2.9. Comprovante de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (no caso de candidato estrangeiro sem RNE).

6.3. Matrícula de alunos reingressantes. De acordo com o artigo 50 do regimento da Pós-graduação da USP, todo candidato que for desligado de um Mestrado ou de um Doutorado na USP e reingressar no mesmo nível (seja no mesmo curso ou em outro) deverá apresentar um pedido de nova matrícula, conforme instruído no endereço:

<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2016/01/POS-FORM-NovaMatricula.docx>

## **7. Das vistas da avaliação e dos recursos**

7.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio



do endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br), até o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas.

7.2 O candidato que proceder a solicitação prevista no item 7.1, receberá o conteúdo de sua avaliação até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados de cada etapa.

7.3 Para recorrer do resultado da primeira etapa, o candidato interessado deverá enviar recurso à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br)), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da primeira etapa.

7.4 Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o candidato interessado deverá enviar recurso, à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico [sustentabilidade-each@usp.br](mailto:sustentabilidade-each@usp.br)), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no art. 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

## **8. Informações Complementares**

8.1. À exceção dos exames de proficiência em língua inglesa e língua portuguesa, o processo de aplicação das avaliações e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP).

8.2. O ingresso na Pós-Graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo.

8.3. O plano de pesquisa apresentado pelo candidato será avaliado pelo potencial orientador e estará sujeito a alterações após eventual aprovação no processo seletivo. A aprovação na prova oral não representa anuência da banca examinadora quanto à viabilidade ou mérito acadêmico do projeto de pesquisa, que fica sujeito a ajustes e redirecionamentos de acordo com as recomendações do orientador.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da USP.